



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2344/2023	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 042/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 008/2023	6
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 036/2023	8
ANEXO I	10
PORTARIA Nº 137/2023	11
PORTARIA Nº 138/2023	13
PORTARIA Nº 139/2023	14
PORTARIA Nº 140/2023	15
PORTARIA Nº 141/2023	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2344/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ, O DIA DO GAÚCHO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 20 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DOS VEREADORES OLIMPIO MARCELO PICOLI - UB, e RONALDO FRANCISCO COELHO - PP, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia do Gaúcho**, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, eventos, encontros, cavalgadas, danças típicas, divulgação em escolas municipais, mateada gaúcha, culinária, artesanato, apresentações típicas, entre outras tradições, podendo utilizar espaços públicos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º No dia a ser comemorado, poderá a iniciativa privada ou publica autorizar a seus servidores e funcionários, a critério próprio a utilização de indumentária gaúcha

Art. 5º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de Agosto de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 040/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 318D2 L, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de agosto de 2023

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 041/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

Fundamentado no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Aquisição de brinquedos pedagógicos sob requisição da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa MASTER BARBER SHOP - MAGAZINE LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.140.353/0001-09, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de agosto de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 042/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

Fundamentado no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar bancadas de mármore e cubas de inox na Unidade Básica de Saúde José de Jesus dos Santos, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa 49.986.708 NELSON IESQUE devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.986.708/0001-52, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de agosto de 2023

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CARGO
Larissa Silveira Pompeu	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de agosto de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 036/2023

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

FARMACÊUTICO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
237886	RENAN HENRIQUE DE MELO	01/06/1990	14,00	10,00	10,00	36,00	70,00	03º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 10 de Agosto de 2023.

ELIO MARCINIAK
Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2023

PORTARIA Nº 137/2023

A Secretária de Educação do Município de Santa Tereza do Oeste – PR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da IV Conferência Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR, indicar membros de sua composição:

Coordenação Executiva/Organizadora:

- Nome do Coordenador(a): **Cleusa Menezes Avelino**
- Nomes dos Membros: **Thathiana Maria Romanoski**
Marilene Hammel

Assessoria de:

- 1) Assessoria de Comunicação
 - Nome do Coordenador (a): **Carla Cristina Perinazzo Costa**
 - Nome dos Membros: **Janete Appi**
Niéli de Borba Carvalho
- 2) Assessoria de Apoio Administrativo
 - Nome do Coordenador(a): **Janaína Neves**
 - Nome dos Membros: **Elissana Jaffia Guedes**
Cristina Mari de Oliveira

Comissão de:

- 1) Regimento e Regulamento:
 - Nome do Coordenador(a): **Marli Terezinha Ranghetti Cheredra**
 - Nome dos Membros: **Lindamar Rosa Redivo**
- 2) Infraestrutura
 - Nome do Coordenador(a): **Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro**
 - Nome dos Membros: **Caroline Rizotto Malizan Peres**
Ana Maria Vieira
- 3) Mobilização e Articulação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Nome do Coordenador(a): **Juliana Stein**
- Nome dos Membros: **Samuel Schaia**
Ana Paula Whachsmann
- 4) Execução Financeira
 - Nome do Coordenador(a): **Edivan Zen do Amaral**
 - Nome dos Membros: **Ana Paula Raizel Macedo**
Flávia Zanella
- 5) Cultura
 - Nome do Coordenador(a): **Ocimar José dos Santos Junior**
 - Nome dos Membros: **Rosa Maria Mirando Ferro**
Claudemir de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 07 de agosto de 2023.


Ines de Menezes Avelino

Responsável designada pela pasta da Educação

Portaria nº 047/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 138/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.847,76 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para participar de reunião no Tribunal de Justiça, referente a instalação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, criança, adolescente e idoso, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/08/2023 e retornando em 16/08/2023.

Art. 2º - Conceder à Sra. Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Ação Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.539,80 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para participar de reunião no Tribunal de Justiça, referente a instalação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, criança, adolescente e idoso, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/08/2023 e retornando em 16/08/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 10 de Agosto de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 139/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cleomar Silvestre, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 049.675.279-06, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital das Clínicas, na cidade Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/08/2023 e retornando em 11/08/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 10 de Agosto de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Edivaldo de Lima Ferreira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 063.513.939-14, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para realizar o transporte de paciente até a Clínica Urosaude, na cidade Ponta Grossa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 09/08/2023 e retornando em 10/08/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 10 de Agosto de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02289 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 141/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Sra. Silmara Kelli Augustinhaki Baldin, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80, o equivalente a 03 (três) diárias no importe de R\$ 2.309,70 (dois mil trezentos e nove reais e setenta centavos) para participar de Capacitação de recursos federais por meio de emendas parlamentares, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/08/2023 e retornando em 18/08/2023.

Art. 2º - Conceder à Sra. Suelen Rita Renostro, Diretora de Planejamento Técnico, inscrita no CPF sob o nº 010.273.309-08, o equivalente a 03 (três) diárias no importe de R\$ 1.847,76 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para participar de Capacitação de recursos federais por meio de emendas parlamentares, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/08/2023 e retornando em 18/08/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 10 de Agosto de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)